

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Senhor do Bonfim*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

**ATA**

ATA .....



## ATA



### ATA DA 4ª REUNIÃO – ALDIR BLANC II

Aos seis de novembro de 2024 às quatorze horas, a Comissão Técnica da Lei Audir Blanc II, constituída através da Portaria nº 001/2024, reuniu-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim, através dos seguintes membros: Anna Clara Alves de Oliveira, Vitor Thiago de Moraes Souza, Hiezza Lavínia Lima, Tavares, Leandro da Cruz Feitosa, Maraísa Santana, Ana Cláudia Soares, Hilma Gomes (representante de Elisângela Sardinha), Jaqueline Oliveira, Marcela Bastos, Naysane Carvalho, Alexandre Magalhães e Damir Duarte, com fito analisar Requerimento/Recurso Administrativo apresentado pelo candidato Renan de Souza Brito, no tocante ao resultado da seleção realizada por meio do Edital nº 001/2024, publicado no Diário Oficial em 05 de outubro de 2024. Iniciando a reunião às 15h:00min, foi lido o Requerimento/Recurso, que, em síntese, solicita os esclarecimentos acerca de sua pontuação quanto ao item 7.1 "b" e a publicação de barema dos avaliadores quanto a sua apresentação. Ato contínuo, considerando o protocolo do Requerimento/Recurso Administrativo no prazo estabelecido no edital (item 9.1), foi recebido o recurso, porque tempestivo. Após, a Comissão entendeu de forma unânime por deferir parte do Requerimento/Pedido, para dar publicidade da pontuação dada por cada avaliador em relação ao requerente. Quando ao pedido de esclarecimento em relação a documentação comprobatória, acerca do item 7.1 "b", a Comissão esclarece que o critério utilizado o referido item está amparado na documentação exigida no item 8.2.2 "b" de documentação, de modo que esta viabilize a análise de mérito. No caso apresentado, o candidato apresentou junto a sua documentação prints de tela de fotos publicadas pelo perfil no Instagram da Secretaria de Cultura, constando a imagem do candidato, num evento denominado "BUSCA ATIVA – DISTRITOS E POVOADOS – COMO ELABORAR UM PROJETO CULTURAL", sem comprovação de ter o candidato participado como formador. Portanto, a não pontuação neste quesito se deu diante da impossibilidade de comprovação para análise da documentação acostada, uma vez que não há informações concretas de que o candidato participou de tal evento como formador. Tal comprovação poderia ter se dado através de simples declaração emitida pelos organizadores e/ou realizadores do evento apresentado pelo candidato. Diante do exposto, a Comissão Técnica mantém o entendimento acerca da pontuação atribuída ao candidato Renan de Souza Brito, ao tempo em que encaminhará ao candidato, através do e-mail informado na inscrição, o Barema da sua avaliação, bem como a ata desta reunião, que será publicizada através do Diário Oficial do Município. Ato contínuo, foi estabelecido que será publicada lista de aprovados, devidamente homologada, no Diário Oficial do Município. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes.

Anna Clara A. de Oliveira  
Alexandre de Souza Magalhães  
Hilma Gomes de Silva  
Naysane Carvalho Maciel  
Jaqueline Oliveira Araújo

